

II - Thuany Pessoa Leal Cabral, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 486, de 23 de junho de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30 subsequente, páginas 422-423.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 11/01/2024, às 20:14, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2739959&crc=5C3CD0D0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2739959&crc=5C3CD0D0), informando, caso não preenchido, o código verificador 2739959 e o código CRC 5C3CD0D0.

### **PORTARIA TSE Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Superior Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto na Portaria TSE nº 319, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 336, de 24 de maio de 2021, que torna pública a composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, alterada pela Portaria TSE nº 335, de 3 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

....."

II - Doutor George Marmelstein Lima - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 11/01/2024, às 19:40, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2738402&crc=14777BEC)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2738402&crc=14777BEC](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2738402&crc=14777BEC),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2738402 e o código CRC 14777BEC

2020.00.000004401-0

### **PORTARIA TSE Nº 6 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Adriana Muñoz de Carvalho e Silva, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cedida para este Tribunal, para substituir a Chefe de Comunicação Interna, Nível FC-6, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.